



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3378/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23206.003604.2019-15; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 544/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 27 de novembro de 2019;

### RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de fevereiro de 2020, Aceleração da Promoção ao docente GICELE DE OLIVEIRA KARINI DA CUNHA, de DI-02 para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Actividade Física e Saúde, em nível de Mestrado, pela Universidade do Porto.

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/11/2019 18:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45085

**Código de Autenticação:** 57c20f6dec

